



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 406/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 147/2021-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior.

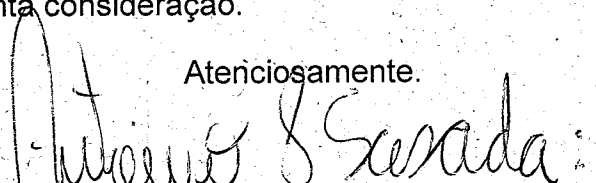
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes aos descontos do valor do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), de acordo com o Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

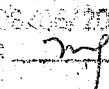
1), 2) e 3) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/LTJ/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 001536
Data/Hora: 02/05/2021 14:55
Assinado por: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 147/2021

Em atenção ao requerimento supra mencionado, temos a esclarecer o seguinte:

1) Depende. As faltas justificadas devidamente previstas no artigo 2º, § 11º na Lei Complementar nº 263 de 31/03/2021, não produzem qualquer desconto no pagamento do cartão PAS;

2-a) Todas aquelas que não estão previstas no artigo de lei supra mencionado (art. 2º, § 11º, Lei 263/2021).

2-b) O cálculo para desconto segue a tabela/índice prevista no artigo 2º, § 8º e § 9º da referida Lei Municipal 263/2021;

c) Não há desconto para as licenças compulsórias - § 11º, VIII – incluindo entre elas, os afastamentos por suspeita de Covid-19.

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 21 de Maio de 2021.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos